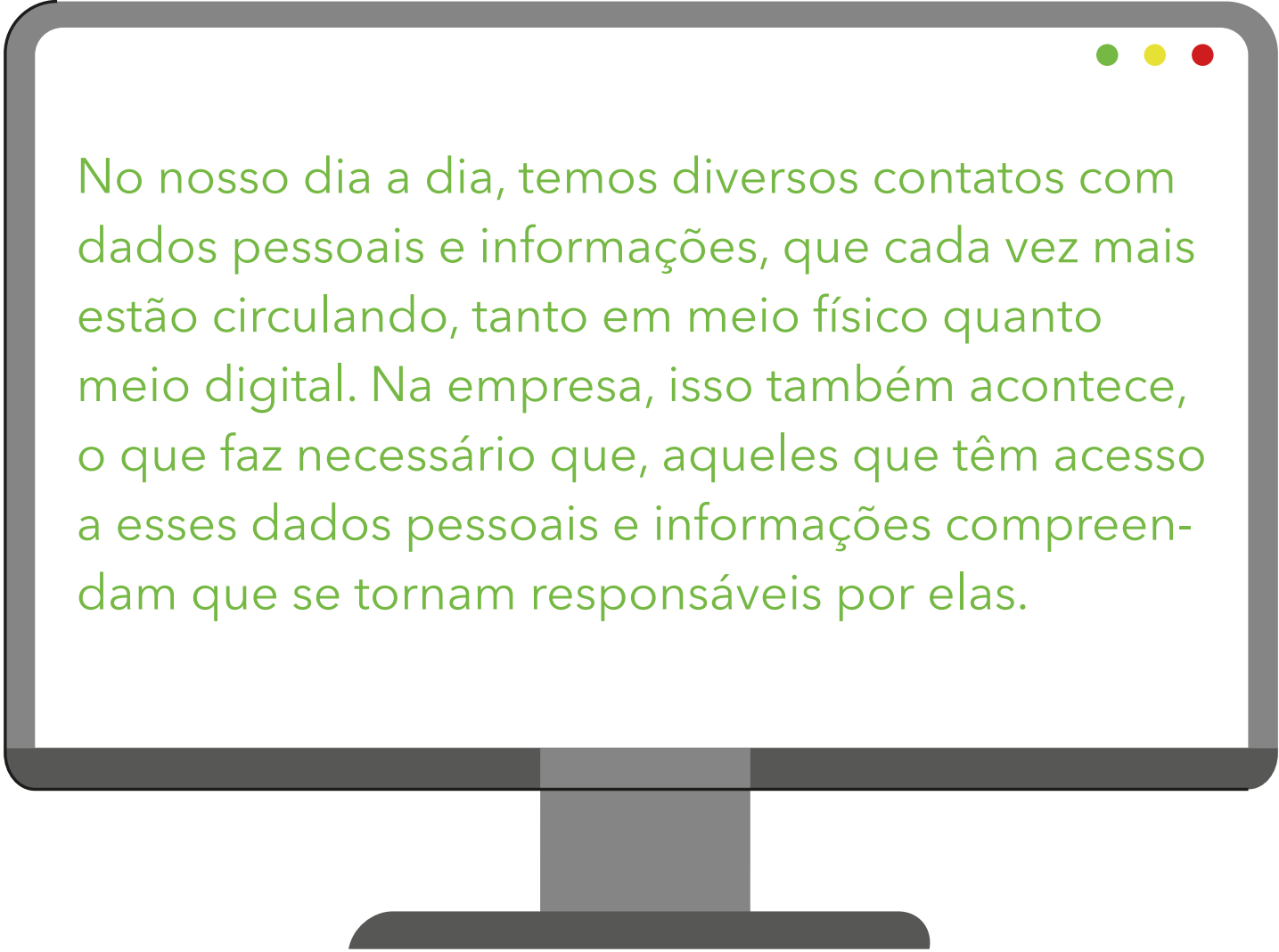


Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais



1. O QUE É E PARA QUÊ SERVE

É considerado dado pessoal qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável. São considerados dados pessoais sensíveis aqueles que dizem respeito à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização religiosa, filosófica ou política, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

A computer monitor with a dark grey frame and a white screen. The screen displays text in green. In the top right corner of the screen, there are three small colored circles: green, yellow, and red. The monitor has a dark grey stand.

No nosso dia a dia, temos diversos contatos com dados pessoais e informações, que cada vez mais estão circulando, tanto em meio físico quanto meio digital. Na empresa, isso também acontece, o que faz necessário que, aqueles que têm acesso a esses dados pessoais e informações compreendam que se tornam responsáveis por elas.

Na empresa, temos vários processos que envolvem dados pessoais e vários de nós têm acesso a eles. Dessa forma, todos têm que saber como esses dados devem ser tratados.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que entrou em vigor em agosto de 2021, veio formalizar as regras sobre como os dados pessoais devem ser tratados.

Para que essas questões sejam bem compreendidas, elaboramos essa cartilha, que contém as principais orientações a serem consideradas em nosso dia a dia durante o acesso, coleta, compartilhamento ou qualquer tipo de tratamento dos dados pessoais, focando a proteção e a privacidade dos titulares desses dados pessoais.

As orientações aplicam-se a todos colaboradores e terceiros que tenham acesso a qualquer dado pessoal, informação, sistema, computador, rede de computadores, telecomunicação, mensagem ou serviço de informações pertencentes à Globalfood, em todas as suas divisões, subsidiárias, filiais e parceiras. Contamos com a colaboração de todos para a aplicação prática dessas orientações.

1.1. ATENDIMENTO AOS DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

Cada um de nós é o titular dos seus próprios dados pessoais e responsável pelos dados pessoais de outros titulares, como fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e clientes.

A Globalfood tem como valor e como dever garantir ao titular de dados pessoais a preservação dos seus direitos, na forma como consta na LGPD.

Quaisquer dúvidas ou solicitações podem ser comunicadas através do endereço de e-mail lgpd@globalfood.com.br ou diretamente ao Comitê LGPD.

2. RESPONSÁVEIS

Para a condução do seu Programa de Privacidade e Proteção de Dados, a Globalfood definiu políticas e regras para assegurar o que a Lei prevê, e ainda criou uma estrutura de privacidade, dentro da empresa, que define os papéis e responsabilidades de cada um:

- **Comitê LGPD:** é um grupo formado por integrantes da empresa, que define os assuntos relacionados à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- **Encarregado de Dados Pessoais (DPO):** é a pessoa que recebe as comunicações dos titulares e da autoridade de proteção de dados pessoais (ANPD); provê orientações acerca de proteção de dados pessoais; e gerencia o Programa de Privacidade de Proteção de Dados Pessoais, responsável por desenvolver e promover programas de conscientização acerca de proteção de dados; analisar os incidentes de segurança e privacidade mais significativos e acompanhar as ações relacionadas;
- **Colaboradores:** cabe a cada colaborador conhecer e seguir todas as políticas e procedimentos pertencentes ao Programa; zelar pela proteção dos dados pessoais a que tiverem acesso, identificar qualquer suspeita, falha ou incidente de segurança e, se ocorrerem, reportar ao seu gestor ou ao DPO;
- **Gestores (Coordenadores/Gerentes):** devem garantir a disseminação do conhecimento sobre proteção de dados que estão sob sua responsabilidade, aplicando as políticas e regras da Globalfood, orientando seus colaboradores e incentivando a sua participação em treinamentos sobre o tema;
- **Alta Gestão (Diretores):** garantir o atendimento aos requisitos das políticas e dos objetivos do Programa, aprovando as iniciativas para sua melhoria contínua.



3. A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Através da sua Política, a Globalfood busca orientar seus colaboradores sobre o correto tratamento a ser dispensado aos dados pessoais, sempre focando a proteção desses dados e a privacidade de seus titulares.

3.1. PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As atividades de tratamento de dados pessoais devem se basear na boa fé e nos princípios dispostos na LGPD, conforme consta na tabela a seguir:

| Princípio | Acesso |
|---|---|
| Finalidade | Dados pessoais só devem ser tratados para finalidades legítimas, específicos, explícitos e informadas ao titular. |
| Adequação | O tratamento de dados pessoais deve ser compatível com a finalidade informada ao titular. |
| Necessidade | Serão tratados apenas os dados pessoais necessários para a finalidade informada ao titular. |
| Livre Acesso | É assegurado ao Titular o acesso fácil e gratuito aos seus dados pessoais e a forma e duração do tratamento realizado pela empresa. |
| Qualidade dos Dados | Os dados pessoais devem ser mantidos em sua forma correta, integral e, se necessário, atualizada, preservando sua exatidão e clareza. |
| Segurança | A Globalfood aplica políticas e procedimentos que buscam minimizar ou eliminar risco ou vulnerabilidade que possa, de alguma forma, comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais. |
| Prevenção | As práticas operacionais da empresa garantem a adoção de medidas que visam prevenir e proteger os dados pessoais de eventuais danos que possam vir a ocorrer, em virtude de seu tratamento. |
| Não Discriminação | Cabe à Globalfood realizar o Tratamento de Dados Pessoais respeitando a dignidade da pessoa humana, impedindo o tratamento dessas informações com finalidade discriminatória ou ilícita. O respeito aos direitos humanos, a dignidade e o exercício da cidadania de todas as pessoas fazem parte da essência do que praticamos na Globalfood. |
| Responsabilização e prestação de contas | Para demonstrar o compromisso e responsabilidade da Globalfood com relação à proteção de dados pessoais, os colaboradores devem manter evidências e registros que comprovem a adoção de medidas e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais. |

3.2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Globalfood pode tratar os dados pessoais para, por exemplo:

- I. os processos internos que envolvem o vínculo empregatício com o colaborador, para a correta execução do contrato de trabalho acordado, tais como processamento e armazenamento de informações sobre a folha de pagamento;
- II. o recrutamento e seleção de novos colaboradores, a partir do consentimento do candidato ou da base legal de execução do contrato.
- III. monitoramento das estruturas de rede e de tecnologia da informação para proteção dos dados pessoais e dados estratégicos da Globalfood e prevenção de vazamentos, com base em seu legítimo interesse.
- IV. execução de atividades operacionais ou comerciais que utilizem dados de clientes, fornecedores, parceiros e prestadores de serviço.

3.3. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Nas ocasiões em que a Globalfood colete dados pessoais relacionados às crianças e adolescentes, sempre será mediante consentimento documentado dos pais ou responsáveis legais.

Os dados coletados limitam-se somente àqueles necessários para a finalidade de fornecer, aos filhos e dependentes de colaboradores, benefícios de seguro saúde e odontológico.

No caso de menores aprendizes, para prover informações relacionadas às exigências legais e formais da CLT, relativamente ao registro do colaborador e seus benefícios.

3.4. DIREITOS DOS TITULARES

O Titular de Dados Pessoais poderá requerer, expressamente e sem custo, os seguintes direitos:

- **Confirmação da existência do Tratamento** - Confirmar se a Globalfood trata ou não os Dados Pessoais;
- **Acesso aos dados** - Caso confirmado o Tratamento, o Titular pode solicitar acesso a seus Dados Pessoais;
- **Correção dos dados incompletos, inexatos ou desatualizados** - Respeitando as limitações por exigência legal, os dados poderão ser corrigidos;
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados desnecessários, excessivos ou tratados ilicitamente:**

- **Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto** - Ainda depende de regulamentação da ANPD acerca de como executar a portabilidade;
- **Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular** - desde que não haja limitação legal;
- **Informação das entidades com as quais o controlador compartilhou seus Dados Pessoais** - quando existir o compartilhamento dos Dados Pessoais com Terceiros;
- **Não Consentimento** - Informação ao Titular sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- **Revogação do consentimento** - O Titular pode retirar a qualquer momento o consentimento anteriormente dado ao Tratamento.

3.5. MAPEAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A LGPD exige que a Globalfood mantenha atualizado o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realiza, contendo as seguintes informações:

- **Área da Empresa:** área onde é realizado o tratamento;
- **Descrição do Processo:** descrição com detalhes dos processos de tratamento;
- **Tipo de Dado:** se é Dado Pessoal, Dado Pessoal Sensível, de criança ou adolescente;
- **Tipos e Categorias de Dados Pessoais:** descrição dos tipos de dados, por exemplo, se dados de contato, nome, CPF, endereço, etc.;
- **Pessoa responsável:** quem é o responsável pelo processo;
- **Meio/Local:** digital, físico ou físico e digital;
- **Prazo eliminação/Acesso:** acesso restrito/controle, tempo de guarda.

3.6. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

A Globalfood promove ações para que seus colaboradores conheçam seu Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e a presente cartilha é uma dessas iniciativas.

3.7. RETENÇÃO E DESCARTE

Todos os responsáveis pelos processos que envolvam Tratamentos de Dados Pessoais devem definir o prazo e manter esses dados armazenados pelo menor período necessário e seguir os procedimentos estabelecidos pela empresa quanto ao seu armazenamento e descarte. Havendo dúvidas, consultem nossa política de retenção e descarte de dados pessoais.

3.8. SEGURANÇA NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Globalfood protege todas as informações que são tratadas nos ambientes tecnológicos e físicos da empresa e está consciente de seu dever de proteger os dados pessoais, buscando minimizar e/ou eliminar qualquer risco ou vulnerabilidade que possa, de alguma forma, comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

Cada colaborador, como agente e parte desse processo, deve cuidar para evitar riscos que possam causar incidentes.

3.9. INCIDENTES DE DADOS PESSOAIS

Qualquer suspeita ou falha identificada por nossos colaboradores, deve ser imediatamente comunicada ao Encarregado de Dados Pessoais, permitindo que os responsáveis pelo tratamento do incidente sejam acionados rapidamente e ações sejam tomadas de acordo com as definições do plano.

3.10. FORNECEDORES

Na contratação de terceiros e fornecedores devem ser seguidos alguns procedimentos, conforme estabelecido em nossa Política de Gestão de Fornecedores. Verifique nossa Política de Gestão de Fornecedores.

MENSAGEM FINAL

Pedimos a cada colaborador que, havendo qualquer dúvida quanto às informações aqui apresentadas, procure seu gestor imediato, o DPO ou algum membro do Comitê LGPD para esclarecer os pontos necessários.